

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 175  
23/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 57 (CINQUENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3**

DTS INF 18 2020  
DTS MDI 15 2020  
DTS MND 03 2020  
DTS TPP 01 2020  
DTS VEP 06 2020  
DTS VEP 07 2020  
DTS VPA 07 2020

## **SEÇÃO II**

### **COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS 11**

1- Edital de Seleção de Monitor de Álgebra Linear 2020  
2- Edital de Seleção de Monitor de Anatomia I e II 2020  
3- Edital de Seleção de Monitor de Anatomia I 2020  
4- Edital de Seleção de Monitor de Bioquímica 2020  
5- Edital de Seleção de Monitor de Cálculo I 2020  
6- Edital de Seleção de Monitor de Fisiologia 2020  
7- Edital de Seleção de Monitor de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial 2020  
8- Edital de Seleção de Monitor de Histologia I 2020  
9- Edital de Seleção de Monitor de Matemática Discreta 2020  
10- Edital de Seleção de Monitor de Microbiologia 2020  
11- Edital de Seleção de Monitor de Química Inorgânica 2020  
12- Edital Especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal 2020

## **SEÇÃO IV**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 52**

DTS CPTA 44 2020

### **RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 53**

RDD DGD CPTA 04 2020

### **PORTARIAS 55**

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 18/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

**Ementa:** Institui Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra ó PEB, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, para o biênio 2021-2023.

**A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1- **Instituir** Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra ó PEB, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, para o biênio 2021-2023, que funcionará com a seguinte composição:
  - a. **Representação Docente:**  
**MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES (Presidente)** ó SIAPE 1984781;  
**RODRIGO ERTAL WILSON (Vice-presidente)** ó SIAPE 1774736;
  - b. **Representação Discente:**  
**ALINE APARECIDA DA COSTA GRANJA (Titular)** ó Matrícula 117082008;  
**THUANNY BASTOS PEREIRA (Suplente)** ó Matrícula 115082036;
  - c. **Representação Técnico-Administrativa:**  
**WILLIAN DA SILVA PONTES (Secretário titular)** ó SIAPE 1974008;  
**GESSY ROSALINO DO COUTO (Secretária suplente)** ó SIAPE 1920188.
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

**GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**  
Vice-Diretora no Exercício da Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE 1938409

# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 015 DE 22 de Setembro de 2020.**

**Ementa:** Comissão Avaliadora Estágio  
Probatório 6 12 meses do docente.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO 6 MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**1 - Designar** os docentes, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, matrícula SIAPE nº 1802275, **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1733382, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2295037 e suplente, **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1996785 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora Estágio Probatório 12 meses do docente **CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1228125.

**2 6** Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Direito de  
Macaé - MDI  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 03/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

**EMENTA:** Designa os representantes do Departamento de Nutrição e Dietética no Colegiado do Curso de Enfermagem.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND) DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os representantes deste Departamento de Ensino, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

Titular: **GRAZIELLE VILAS BÔAS HUGUENIN**

SIAPE: 1356151

E-mail: graziellevbhuguenin@gmail.com

Suplente: **ROSANE VALÉRIA VIANA FONSECA RITO**

SIAPE: 2315881

E-mail: rosane.rito@gmail.com

2- Esta DTS é retroativa a data de 02 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

**ROSANE VALÉRIA VIANA FONSECA RITO**  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)

SIAPE 2315881

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O COORDENADOR DO CURSO DA PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as professoras: **PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO E LIDIA ANGULO MEZA**, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Gestão de Compras do programa.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

**EDUARDO UCHOA BARBOZA**

Coordenador *pro tempore* da Pós-Graduação em Engenharia de Produção

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 06 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

EMENTA: Designação de Membros para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 ó Designar os seguintes Professores para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios:

<b>Membros Titulares</b>		<b>Membros Suplentes</b>	
<b>Professor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Professor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>WELINGTON KIFFER DE FREITAS</b>	2888061	<b>ANDREI BONAMIGO</b>	3091728
<b>HENRIQUE MARTINS ROCHA</b>	3797812	<b>KELLY ALONSO COSTA</b>	1768785

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Decano do Depto. de Eng. de Produção ó VEP  
Matrícula SIAPE 2888061  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 07 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

EMENTA: Designação de Membros para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 ó Designar os seguintes Professores para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica:

<b>Membros Titulares</b>		<b>Membros Suplentes</b>	
<b>Professor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Professor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>MARCELA COHEN MARTELOTTE</b>	1308646	<b>ANA CAROLINA MAIA ANGELO</b>	1043590
<b>DIERCI MÁRCIO C. DA SILVEIRA</b>	1649925	<b>ELIANE DA SILVA CHRISTO</b>	1376723

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS  
Decano do Depto. de Eng. de Produção ó VEP  
Matrícula SIAPE 2888061  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA Nº 07 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO**, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- Designar os docentes abaixo citados para comporem Comissão para avaliar as dissertações indicadas para concorrerem ao Prêmio Excelência UFF 2020:

**RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA** 6 SIAPE 1768778

**RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** 6 SIAPE 2145852

**GUSTAVO DA SILVA MOTTA** 6 SIAPE 1789109

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Márcio Moutinho Abdalla  
Coordenador do MPA/PPGA  
SIAPE: 1770610

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - UFF

#####

## SEÇÃO II

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR DE ÁLGEBRA LINEAR****1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- “ Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde
- “ Departamento: Ciências da Natureza (RCN)
- “ Título e Código do Projeto: Álgebra Linear RCNA0011
- “ Disciplinas vinculadas ao Projeto: Álgebra Linear
- “ Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Fábio Freitas Ferreira
- “ Número de vagas oferecidas: 1

**2 DAS INSCRIÇÕES**

- “ Período: 25/08/2020 a 31/08/2020
- “ Endereço eletrônico para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- “ Pré-requisitos para inscrição: ter sido aprovado na disciplina Álgebra Linear.

**3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- “ Comprovante da nota obtida na disciplina Álgebra Linear
- “ Comprovante de inscrição em disciplinas em 2020.1

**4 DA SELEÇÃO****4.1 Critérios**

Na ocasião da inscrição o monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título. A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através da análise dos documentos exigidos e da entrevista. O monitor será classificado e selecionado considerando-se:

1. Maior nota obtida pelo candidato na disciplina de Álgebra Linear.
2. Entrevista, com duração de, no máximo, 20 minutos, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

**4.2 Data e Horário**

A entrevista será realizada no dia 01/09/2020 (terça-feira), a partir de 14h, de forma síncrona, remotamente através de videoconferência no link <https://meet.google.com/uyu-wrmv-byu>. As entrevistas serão feitas em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

Todos os candidatos devem enviar documento comprobatório da nota obtida em Álgebra Linear e o comprovante de inscrição em disciplina para o e-mail [fabiofreitasferreira@id.uff.br](mailto:fabiofreitasferreira@id.uff.br) até o dia da entrevista, 01/09/2020, até às 9h30, e devem colocar como assunto da mensagem: *Seleção de Monitoria de Álgebra Linear 2020*

Candidatos que se enquadram em uma das situações descritas a seguir devem enviar, para o e-mail [fabiofreitasferreira@id.uff.br](mailto:fabiofreitasferreira@id.uff.br) até 01/09/2020, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus nas duas situações definidas a seguir. O assunto da mensagem eletrônica com a declaração ou certidão deve ser: *Seleção de Monitoria de Álgebra Linear 2020*

× Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

× As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

#### **4.3 Local de realização**

<https://meet.google.com/uyu-wrmv-byu>

#### **4.4 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso**

Sistema de equações lineares, Espaço vetorial, Transformação linear, Autovalores e autovetores.

#### **4.5 Bibliografia indicada**

- “ Boldrini, José Luiz et al.: Álgebra Linear. 3ª ed. Harbra, 1986.
- “ Anton, Howard: Álgebra Linear com Aplicações - 10a ed. Bookman, 2012.
- “ Strang, Gilbert: Introdução à Álgebra Linear - 4ª ed. LTC, 2013.
- “ Lipschutz, Seymour; Lipson, Marc: Álgebra Linear - Coleção Schaum. 4a ed. Bookman, 2011.

#### **4.6 Nota mínima para aprovação**

7,00 (sete)

#### **4.7 Critérios de desempate**

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final. No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate baseado no CR.

#### **4.8 Data e local da divulgação dos resultados**

01/09/2020, às 16h, através de e-mail enviado pelo departamento RCN aos candidatos.

#### **4.9 Instâncias de recurso**

A primeira instância de recurso é o Departamento de Ciências da Natureza (RCN ó [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)) e a segunda instância de recurso é a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

## **5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido. O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.



## **6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar para o e-mail rcn.rhs@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2020

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL 6 Processo Seletivo de Monitoria de Anatomia 2020****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Instituto de Humanidades e Saúde (RHS) do Campus Universitário de Rio das Ostras (CURO).
- Departamento de Ciências da Natureza (RCN).
- Título e Código do Projeto: Acompanhamento de aulas em laboratório de anatomia (RCNP0005).
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: RCN00009 e RCN00010 ó **Anatomia I e Anatomia II.**
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Bruno Felix Patrício.
- Número de vagas oferecidas: Duas (2) vagas, sendo uma (1) para bolsista e uma (1) para voluntário.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- Período: de 25 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>.
- Pré-Requisitos: (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2020.  
(b) ter sido aprovado ou dispensado na disciplina de Anatomia II vinculada ao projeto ou equivalente.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. PROVAS**

- Data e horário:
  - Prova de conhecimento: Dia 31/08/2020 (Segunda-feira) as 18h;
  - Entrevista: Dia 01/09/2020 (Terça-feira) após as 18 horas, apenas para os habilitados na prova de conhecimento.
- Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção): [meet.google.com/cpy-ring-ong](https://meet.google.com/cpy-ring-ong) (prova de conhecimento) / [meet.google.com/qmz-fawj-qgk](https://meet.google.com/qmz-fawj-qgk) (entrevista)
- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Sistema ósseo; sistema articular; sistema muscular; sistema respiratório; sistema circulatório; sistema digestivo; aparelho urogenital; sistema endócrino e sistema nervoso.
- Critérios de seleção:
  - A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através de prova de conhecimento e entrevista.
  - A prova de conhecimento será assíncrona, onde o candidato deverá realizar um vídeo, de no máximo 30 minutos, explicando um tema relacionado ao conteúdo citado na ementa relativa ao projeto. Este tema será definido no dia 31/08/2020 (segunda-feira) às 18h através de um sorteio síncrono (link será enviado após a inscrição confirmada). Após o sorteio o candidato terá quatro horas para realização do vídeo e encaminhá-lo para o e-mail: [brunofelix@id.uff.br](mailto:brunofelix@id.uff.br).
  - O candidato que não encaminhar o vídeo, ou encaminhá-lo após o horário determinado será considerado não habilitado para a entrevista.
  - A entrevista será realizada no dia 01/09/2020 a partir das 18h, apenas com os candidatos habilitados na prova.
- Bibliografias Indicada
  - Dangelo J.G. e Fattini C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2007
  - Moore, Keith L.: Dalley, A. Anatomia orientada para a clínica. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007
  - Cosenza, R.M. Fundamentos de Neuroanatomia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005
  - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
  - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos(as) com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de
10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s) para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
  - Critérios de desempate (com pontuação): 1º - maior nota na prova de conteúdo; 2º - maior média nas disciplinas vinculadas ao projeto.
  - Data e local da divulgação dos resultados: até 24 horas após a realização da entrevista nas redes sociais do coordenador, no departamento (RCN), por e-mail disponibilizado pelo candidato.
  - Instâncias de recurso: contatos eletrônicos das respectivas secretarias - 1ª instância Departamento de Ciências da Natureza (rcn.rhs@id.uff.br); 2ª instância PROGRAD (prograd@id.uff.br).

#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (rcn.rhs@id.uff.br)/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

#### **Banca Examinadora:**

Professor 1: Bruno Félix Patrício, (Presidente) SIAPE 2767472.

Professor 2: Walter Machado Pinheiro, SIAPE 1047033.

Professor 3: Luiz Henrique Amarante SIAPE 1664429.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2020.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL 6 Processo Seletivo de Monitoria de Anatomia 2020****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Instituto de Humanidades e Saúde (RHS) do Campus Universitário de Rio das Ostras (CURO).
- Departamento de Ciências da Natureza (RCN).
- Título e Código do Projeto: Acompanhamento extraclasse em anatomia (RCNA0009).
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: RCN000096 **Anatomia I**.
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Bruno Felix Patrício.
- Número de vagas oferecidas: Duas (2) vagas, sendo uma (1) para bolsista e uma (1) para voluntário.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- Período: de 25 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>.
- Pré-Requisitos: (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2020.  
(b) ter sido aprovado ou dispensado na disciplina de Anatomia II vinculada ao projeto ou equivalente.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. PROVAS**

- Data e horário:
- Prova de conhecimento: Dia 31/08/2020 (Segunda-feira) as 18h;
- Entrevista: Dia 01/09/2020 (Terça-feira) após as 18 horas, apenas para os habilitados na prova de conhecimento.
- Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção): [meet.google.com/cpy-ring-ong](https://meet.google.com/cpy-ring-ong) (prova de conhecimento) / [meet.google.com/qmz-fawj-qgk](https://meet.google.com/qmz-fawj-qgk) (entrevista)
- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Sistema ósseo; sistema articular; sistema muscular; sistema respiratório; sistema circulatório; sistema digestivo.
- Critérios de seleção:
- A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através de prova de conhecimento e entrevista.
- A prova de conhecimento será assíncrona, onde o candidato deverá realizar um vídeo, de no máximo 30 minutos, explicando um tema relacionado ao conteúdo citado na ementa relativa ao projeto. Este tema será definido no dia 31/08/2020 (segunda-feira) às 18h através de um sorteio síncrono (link será enviado após a inscrição confirmada). Após o sorteio o candidato terá quatro horas para realização do vídeo e encaminhá-lo para o e-mail: [brunofelix@id.uff.br](mailto:brunofelix@id.uff.br).
- O candidato que não encaminhar o vídeo, ou encaminhá-lo após o horário determinado será considerado não habilitado para a entrevista.
- A entrevista será realizada no dia 01/09/2020 a partir das 18h, apenas com os candidatos habilitados na prova.
- Bibliografias Indicada
- Dangelo J.G. e Fattini C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2007
- Moore, Keith L.; Dalley, A. Anatomia orientada para a clínica. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos(as) com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)s filho(a)s para comprovar o direito ao bônus.

- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

- Critérios de desempate (com pontuação): 1º - maior nota na prova de conteúdo; 2º - maior média nas disciplinas vinculadas ao projeto.

- Data e local da divulgação dos resultados: até 24 horas após a realização da entrevista nas redes sociais do coordenador, no departamento (RCN), por e-mail disponibilizado pelo candidato.

- Instâncias de recurso: contatos eletrônicos das respectivas secretarias - 1ª instância Departamento de Ciências da Natureza (rcn.rhs@id.uff.br); 2ª instância PROGRAD (prograd@id.uff.br).

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (rcn.rhs@id.uff.br)/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

### **Banca Examinadora:**

Professor 1: **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, (Presidente) SIAPE 2767472.

Professor 2: **WALTER MACHADO PINHEIRO**, SIAPE 1047033.

Professor 3: **LUIZ HENRIQUE AMARANTE** SIAPE 1664429.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2020.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA - EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. **Unidade:** Instituto de Humanidades e Saúde (IHS)

1.2. **Departamento:** Departamento de Ciências da Natureza

1.3. **Título e Código do Projeto:** ãInovando em temas de fronteira em Bioquímicaã- código do projeto : RCNA0003

1.4. **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Bioquímica

1.5. **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** 01-Prof.a. Etel Rodrigues Pereira Gimba (SIAPE 1319632)

1.6. **Número de vagas oferecidas:** 01 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. **Período:** 24/8/20 à 30/8/20 (através do sistema de monitoria)

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos, no endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).

2.3. Logo após a inscrição no sistema de monitoria, o aluno deverá enviar para os e-mails da banca examinadora, composta por 3 docentes (etelgimba@id.uff.br; cristianecarvalho@vm.uff.br; flaviabrasil@id.uff.br), os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no sistema de monitoria
- Comprovante do CR e histórico escolar
- Comprovante de matrícula no semestre 2020-01
- Carta de intenção, contendo no máximo 1 página, com fonte Arial 12, espaçamento simples, com as seguintes informações: 1) motivo da escolha deste projeto de monitoria, disponibilidade de horário; 2) como pretende desenvolver as atividades de monitoria e interagir como o professor orientador e; 3) relato de como foi sua experiência prévia na disciplina de Bioquímica.
- Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus nas situações definidas a seguir:
- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete resultando num valor máximo final de 10.

2.4. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver):

- O aluno deve estar regularmente inscrito em ao menos uma disciplina de graduação no semestre vigente (2020/1) e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

- O aluno precisa ter cursado as disciplinas de **Biologia Celular, Molecular e Genética** e de **Bioquímica**, e ter sido aprovado nestas duas disciplinas.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria no item 2.4.

3.2. Envio dos documentos descritos no item 2.3. (das inscrições)

### 4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 31/08/2020, 17 hs. Toda a documentação deverá ser enviada por email, conforme descrito no item 2.3., até as 15:00 hs desta data, impreterivelmente.

4.2. Local de realização: os candidatos enviarão os documentos solicitados para os e-mails da banca examinadora. Deverá ser enviado para os e-mails : etelgimba@id.uff.br; cristianecarvalho@vm.uff.br e flaviabrasil@id.uff.br , desde o momento da inscrição através no sistema de monitoria até as 15:00 hs do dia 31/08/20.

#### 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Expressão gênica: replicação, transcrição e tradução; Princípios de Bioquímica; Principais Biomoléculas: Estrutura, função e metabolismo: Carboidratos, Proteínas, ácidos nucleicos, lipídeos ; Hemoglobina e Mioglobina.

#### 4.4. Critérios de seleção:

- O monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação; serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. O processo seletivo inclui:

- Carta de intenções, a ser enviada por email;

- Avaliação do CR (coeficiente de rendimento) e das notas na Disciplina de Bioquímica relativa à ementa prevista no Edital, comprovantes a serem enviados por e-mails;

- Para o cálculo da média final, a carta de intenções terá peso 2 (dois) e a avaliação do CR e das notas peso 1 (um). A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente das notas das médias finais, sendo consideradas, se pertinente, as regras para as políticas afirmativas descritas no item 2.3.

#### 4.5. Bibliografia indicada:

É THOMAS M. DEVLIN. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Editora Edgar Blücher Ltda, 2003.

É VOET, D., VOET, J.G., PRATT, C.W. Fundamentos de Bioquímica Editora Artes Médicas, 2002  
DAVID L. NELSON, MICHAEL M. COX.

É LEHNINGER- Princípios de Bioquímica. Editora Sarvier

#### 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): 1- Maior nota final na disciplina de Bioquímica ; 2- Maior Coeficiente de Rendimento (CR) entre os candidatos.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail para todos os inscritos dia 01 de setembro de 2020.

#### 4.9. Instâncias de recurso:

- Primeira instância: o Executante responsável pela realização do processo Seletivo (Departamento RCN), email: [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br). O prazo de recurso, na primeira instância, é de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso deve ser encaminhado via departamento (RCN), email : [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br).

- Demais instâncias: O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante (RCN) responsável pelo projeto. O recurso deve ser encaminhado à Comissão de Monitoria da PROGRAD ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 (três)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

**6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Ciências da Natureza (rcn.rhs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de \_03\_dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Banca Examinadora:

Professor 1: **FLAVIA DE BITTENCOURT BRASIL** (presidente) SIAPE 1775480

Professor 2: **ETEL PEREIRA GIMBA** SIAPE 1319632

Professor 3: **CRISTIANE CARVALHO** SIAPE 1298721

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2020

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####



**EDITAL 6 Seleção de Monitor de Cálculo 1 - 2020****1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 6 Instituto de Humanidades e Saúde 6 Rio das Ostras (RHS)
- 1.2 6 Departamento de Ciências da Natureza (RCN)
- 1.3 6 Título do Projeto: **Cálculo 1** (RCNP0002)
- 1.4 6 Disciplinas Vinculadas ao Projeto: RCN00019 Cálculo 1**
- 1.5 6 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: ANTONIO ESPOSITO JUNIOR
- 1.6 6 Número de vagas oferecidas: 2 (duas) sendo uma com bolsa e outra voluntária.

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 6 Período: **25/08/2020 a 31/08/2020.**
- 2.2 6 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:  
(<https://app.uff.br/monitoria/>)
- 2.3 6 Pré-Requisitos:
- (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre letivo de 2020.
- (b) ter sido aprovado ou dispensado na disciplina vinculada ao projeto ou equivalente.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 3.1 6 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.3.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o final primeiro semestre letivo de 2020.

**4. Da Seleção****4.1 6 Datas e horários: 01/09/2020 das 8h às 13h.**

4.2 6 Local de realização: A seleção será realizada utilizando-se a plataforma do Google Classroom e constará de três avaliações:

1. Nota obtida pelos candidatos na disciplina de Cálculo 1 ou equivalente.
2. Coeficiente de rendimento CR.
3. Um entrevista, realizada de forma assíncrona, na forma de um vídeo gravado pelos candidatos e enviados pela plataforma do Google Classroom.

**Resultado Final** Será disponibilizada a lista com as notas dos aprovados e classificação até as 18h do dia 01/09/2020.

4.3 ó Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

*Funções de uma variável real. Limites, Continuidade, Derivadas, Aplicações de derivada. Fórmula de Taylor.*

4.4 ó Critérios de seleção

A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores do docentes em exercício, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

A nota final será a média ponderada entre a nota do aluno na disciplina, com peso 3, o CR, com peso 2, e a nota da entrevista, com peso 5.

De acordo com a normas estabelecidas pela Instrução de Serviço DMO/CAEG Nº 03 de 13 de Agosto de 2020, serão considerados ainda os seguintes critérios:

1. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus
2. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
3. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 1 e 2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 ó Bibliografia sugerida

1. *Anton, Howard Cálculo, um novo horizonte: Vol. 1 Editora Bookman Companhia*
2. *Guidorizzi, Hamilton L. Um Curso de Cálculo, Vol.1 Editora LTC*
3. *Stewart, James Cálculo, Vol. I. Editora Cengage Learning*
4. *Thomas, George B. Cálculo; Volume 1. Ed. Addison Wesley, 10a Edição*

4.6 ó Critérios de Aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

4.7 ó Critérios de Classificação e Desempate

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:

1º. Os candidatos classificados em ordem decrescente de nota obtida na matéria vinculada à monitoria durante a graduação.

2º. Os candidatos classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.

#### 4.8 - INSTÂNCIAS DE RECURSO

O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância, junto ao Departamento de Ciências da Natureza e em última instância, junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Ciências da Natureza ([rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2020

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

## CONCURSO DE MONITORIA 2020- EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro: Campus Universitário de Rio das Ostras (CURO)
- 1.2. Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde (RHS)
- 1.3. Departamento: Departamento de Ciências da Natureza (RCN)
- 1.4. Título do Projeto: Apoio Extraclasse em **Fisiologia** (RCNA0002)
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fisiologia (RCN0001)
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Izabela Mocaiber Freire (SIAPE: 1728248).
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 24/8/20 à 30/8/20 (através do sistema de monitoria)
- 2.2. Local de inscrição: As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos, no endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
  - " Ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2020.
  - " Ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria (Fisiologia).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de matrícula ativa em 2020.1
- 3.2. Comprovante de aprovação na disciplina Fisiologia (histórico escolar)
- 3.3. Após a inscrição no sistema de monitoria, o aluno deverá enviar para os e-mails da banca examinadora, composta por 3 docentes (etelgimba@id.uff.br; luizhenrique@id.uff.br, imocaiber@id.uff.br), os seguintes documentos:
  - Comprovante de inscrição no sistema de monitoria
  - Histórico escolar atual
  - Comprovante de matrícula ativa no semestre 2020.1
  - Carta de intenção em ser monitor neste projeto, contendo no máximo 1 página, com as seguintes informações: motivo da escolha deste projeto de monitoria e relato de como foi sua experiência prévia na disciplina de Fisiologia.
  - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, se for o caso, para comprovar o direito ao bônus definido. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

Certidão de nascimento do(s) filho(s), se for o caso, para comprovar o direito ao bônus definido. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

### 4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e Horário:
  - Avaliação 1: Nota obtida na disciplina Fisiologia
  - Avaliação 2: Entrevista (carta de intenção): Dia 31/08/20

Toda a documentação pertinente deverá ser enviada por e-mail para os docentes membros da banca examinadora, conforme descrito no item 3.3 deste edital, até as 16:00h de 31/08/2020.

- 4.2. Local de realização:

A inscrição no processo seletivo deverá ser feita no sistema (<https://app.uff.br/monitoria/>) conforme descrito no item 2.2 deste edital. Em seguida a documentação deve ser enviada para a banca por e-mail (itens 3.1, 3.2 e 3.3).

#### 4.3. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através de entrevista (envio de uma carta de intenção justificando o interesse na monitoria em Fisiologia) e da nota obtida na disciplina Fisiologia. A entrevista (carta de intenção) e a nota na disciplina tem o mesmo peso (um). A nota final será a média das duas avaliações.

#### 4.4. Bibliografia indicada:

Aires M. Fisiologia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Berne RM & Levi

MN. Fisiologia. 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Guyton, AC & Hall, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 11ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

#### 4.5. Critérios de aprovação:

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.
- Para o cálculo da média final, a nota na disciplina Fisiologia terá peso 1 (um) e a entrevista (carta enviada por e-mail pelo candidato) terá peso 1 (um).
- A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais.

#### 4.6. Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior Coeficiente de Rendimento (CR) entre os candidatos.

4.7. Data e divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados no sistema e por e-mail para todos os inscritos no dia 01 de setembro de 2020.

#### 4.8. Instâncias de recurso:

- Primeira instância: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Ciências da Natureza ó RCN) pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deve ser encaminhado via e-mail para o departamento (RCN) ó [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br).
- Demais instâncias: O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante (RCN) responsável pelo projeto. O recurso deve ser encaminhado à Comissão de Monitoria da PROGRAD ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

### 5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso ([rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)) devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Banca Examinadora:

Professor 1: **IZABELA MOCAIBER FREIRE** (SIAPE 1728248)

Professor 2: **ETEL PEREIRA GIMBA** (SIAPE 1319632)

Professor 3: **LUIZ HENRIQUE AMARANTE** (SIAPE 1664429)

Rio das Ostras, 22 de agosto de 2020.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL 6 Seleção de Monitor de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial - 2020****1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 6 Instituto de Humanidades e Saúde 6 Rio das Ostras (RHS)
- 1.2 6 Departamento de Ciências da Natureza (RCN)
- 1.3 6 Título do Projeto: **Geometria Analítica e Cálculo Vetorial** (RCNP0007)
- 1.4 6 Disciplinas Vinculadas ao Projeto: RCN00023 Geometria Analítica e Cálculo Vetorial
- 1.5 6 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Reginaldo Demarque da Rocha
- 1.6 6 Número de vagas oferecidas: 2 (duas) sendo uma com bolsa e outra voluntária.

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 6 Período: **24/08/2020 a 31/08/2020.**
- 2.2 6 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:  
(<https://app.uff.br/monitoria/>)
- 2.3 6 Pré-Requisitos:
  - (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre letivo de 2020.
  - (b) ter sido aprovado ou dispensado na disciplina vinculada ao projeto ou equivalente.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 3.1 6 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.3.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o final primeiro semestre letivo de 2020.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1 6 Datas e horários: 01/09/2020 das 8h às 13h.**

4.2 6 Local de realização: A seleção será realizada utilizando-se a plataforma do Google Classroom e constará de duas avaliações:

1. Nota obtida pelos candidatos na disciplina de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial ou equivalente.
2. Um entrevista, realizada de forma assíncrona, na forma de um vídeo gravado pelos candidatos e enviados pela plataforma do Google Classroom.

**Resultado Final** Será disponibilizada a lista com as notas dos aprovados e classificação até as 18h do dia 01/09/2020.

4.3 6 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

*Vetores no plano e no espaço;*

*Retas, paralelismo, perpendicularismo e distâncias no plano; Produto*

*interno e projeção ortogonal no plano;*

*Cônicas, translação de sistemas de coordenadas;*

*Retas, planos, interseções, paralelismo, perpendicularismo e distâncias no espaço; Produto*

*interno no espaço, produto vetorial e produto misto;*

*Superfícies quádricas.*

#### 4.4 ó Critérios de seleção

A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores do docentes em exercício, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

A nota final será a média entre a nota do aluno na disciplina e a nota da entrevista.

De acordo com a normas estabelecidas pela Instrução de Serviço DMO/CAEG Nº 03 de 13 de Agosto de 2020, serão considerados ainda os seguintes critérios:

1. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus
2. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
3. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 1 e 2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### 4.5 ó Bibliografia sugerida

1. *Boulos, P., Camargo, I., Geometria Analítica - Um Tratamento Vetorial, Makron Books, São Paulo, 1987.*
2. *Reis, G. L. e Silva, V. V. Geometria Analítica. LTC.*
3. *Baldin, Yuriko Yamamoto. Geometria Analítica para Todos. EdUFSCAR.*
4. *Venturi, J.J. Álgebra Vetorial e Geometria Analítica. Ed. Unificado. Disponibilizado em [www.geometriaanalitica.com.br](http://www.geometriaanalitica.com.br)*
5. *Venturi, J.J. Cônicas e Quádricas. Ed. Unificado. Disponibilizado em [www.geometriaanalitica.com.br](http://www.geometriaanalitica.com.br)*
6. *Frensel, K., Delgado, J., Santo, N. E., Geometria Analítica, volumes 1-3, Consórcio Cederj, Rio de Janeiro.*
7. *Lima, E. L., Geometria Analítica e Álgebra Linear, IMPA, Rio de Janeiro, 2008.*
8. *Steinbruch, A., Geometria Analítica. Makron Books, 1987.*

#### 4.6 ó Critérios de Aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

#### 4.7 ó Critérios de Classificação e Desempate

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:

1º. Os candidatos classificados em ordem decrescente de nota obtida na matéria vinculada à monitoria durante a graduação.

2º. Os candidatos classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.



#### 4.8 - Instâncias de Recurso

O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância, junto ao Departamento de Ciências da Natureza e em última instância, junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

#### 5. Da Aceitação da Vaga.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Ciências da Natureza ([rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2020

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL- Concurso de Monitoria 2020****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 ó Unidade: Campus Universitário de Rio das Ostras
- 1.2 ó Departamento de Ciências da Natureza (RCN)
- 1.3 ó Título e Código do Projeto: Preparo de materiais e acompanhamento em aulas práticas de Histologia I.
- 1.4 ó Disciplinas vinculadas ao Projeto: **HISTOLOGIA I**
- 1.5 ó Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Flavia de Bittencourt Brasil
- 1.6 ó Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 ó Período: de 24 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2020.
- 2.2 ó Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:  
<https://app.uff.br/monitoria/>. Deverá ser realizada pelo próprio candidato.
- 2.3 ó Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina de Histologia I.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 ó O pré-requisito estabelecido no item 2.3 deverá ser cumprido através do envio de documento comprobatório da nota obtida em Histologia I pelo candidato na etapa de seleção descrita a seguir.

**4. DA SELEÇÃO**

## 4.1. Critérios de seleção:

- O monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.
- A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através da análise dos documentos exigidos e definidos no item a seguir.
- O monitor será classificado e selecionado considerando-se:
  - a) Maior nota obtida pelo candidato na disciplina de Histologia I.
  - b) Entrevista na forma de carta que deve conter: intenção do candidato com relação às atividades a serem desempenhadas na monitoria e disponibilidade de horários para execução das mesmas, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2. Data e Horário: A partir da efetivação da inscrição até o dia 31/08/2020 (Segunda-feira) até as 16:00h, os **seguintes itens deverão ser enviados para o e-mail flaviabrasil@id.uff.br:**

- a) Carta de intenção mencionada no item anterior.
- b) Documento comprobatório da nota obtida em Histologia I.  
E-mails enviados após o dia e horário estipulados serão desconsiderados e o candidato será automaticamente eliminado.  
O candidato que não tiver sido aprovado na disciplina de Histologia I por frequência insuficiente ou média final inferior a 6,0 (seis) será eliminado.
- c) Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus nas situações definidas a seguir:
  - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
  - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

**4.3. Nota mínima para aprovação: Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.**

4.4. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Tecido Epitelial, Tecido Conjuntivo propriamente dito, Tecido Adiposo, Cartilagem, Tecido Ósseo. Tecido muscular estriado esquelético, cardíaco e muscular liso. Sangue.

4.5. Bibliografia indicada:

1. JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
2. HIB, J. Di-Fiori, Histologia ó Texto e Atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
3. GARTNER, L. P. & HIATT, J. L. Tratado de Histologia em cores. 2ª ed.; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.
4. KESSEL, R.G. Histologia Médica Básica. 1ª ed.; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001.

4.6. Critérios de desempate (com pontuação): Em caso de empate nas notas médias finais, o desempate será feito a partir do Coeficiente de Rendimento (CR) dos candidatos, em ordem decrescente.

4.7. Data e local da divulgação dos resultados.

- O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **02 de setembro de 2020 (quarta-feira)** através de e-mail utilizado pelos candidatos para envio dos documentos na etapa de seleção.

4.8. Instâncias de recurso:

Primeira instância: o Executante responsável pela realização do processo seletivo.

O prazo de recurso, na primeira instância, é de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso deve ser encaminhado via departamento (RCN) através do endereço eletrônico [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)

Segunda instância: o prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria e assinar o termo de compromisso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- O aluno aprovado e classificado deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.

- O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de três dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

- O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

Banca Examinadora:

Professor 1: **FLAVIA DE BITTENCOURT BRASIL** (presidente) SIAPE 1775480

Professor 2: **ETEL PEREIRA GIMBA** SIAPE 1319632

Professor 3: **CRISTIANE CARVALHO** SIAPE 1298721

Rio das Ostras, 22 de agosto de 2020.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL de SELEÇÃO DE MONITOR DE MATEMÁTICA DISCRETA****1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde
- Departamento: Ciências da Natureza (RCN)
- Título e Código do Projeto: Matemática Discreta RCNA0004
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Matemática Discreta
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias
- Número de vagas oferecidas: 1 2.DAS

**INSCRIÇÕES:**

- Período: **25/08/2020 a 31/08/2020**
- Endereço eletrônico para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos para inscrição: ter sido aprovado na disciplina Matemática Discreta. 3.DOS

**DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- Comprovante da nota obtida na disciplina Matemática Discreta
- Comprovante de inscrição em disciplinas em 2020.1 4.DA

**SELEÇÃO:**

**4.1 - Critérios:** Na ocasião da inscrição o monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título. A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do Departamento RCN, através da análise dos documentos exigidos e da entrevista. O monitor será classificado e selecionado considerando-se:

- a) Maior nota obtida pelo candidato na disciplina de Matemática Discreta.
- b) Entrevista, com duração de, no máximo, 20 minutos, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

**4.2 - Data e Horário:** A entrevista será realizada no dia **01/09/2020 (terça-feira), a partir de 10h**, de forma síncrona, remotamente através de videoconferência no link <https://meet.google.com/uyu-wrmv-byu>. As entrevistas serão feitas em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

- Todos os candidatos devem enviar documento comprobatório da nota obtida em Matemática Discreta e o comprovante de inscrição em disciplina para o e-mail [anaisabel@id.uff.br](mailto:anaisabel@id.uff.br) até o dia da entrevista, 01/09/2020, até às 9h30, e devem colocar como assunto da mensagem: *Seleção de Monitoria de MD 2020*

Candidatos que se enquadram em uma das situações descritas a seguir devem enviar, para o e-mail [anaisabel@id.uff.br](mailto:anaisabel@id.uff.br) até 01/09/2020, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus nas duas situações definidas a seguir. O assunto da mensagem eletrônica com a declaração ou certidão deve ser: *Seleção de Monitoria de MD 2020*.

\*Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

\*As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

**4.3 -Local de realização:** <https://meet.google.com/uyu-wrmv-byu>

**4.4 -Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Conjuntos: representações, conjuntos numéricos, conjunto das partes, operações, conjuntos finitos e infinitos, contagem. Definições indutivas. Provas por indução. Relações de recorrência. Relações binárias: fechos, relações de equivalência, ordens parciais. Funções. Ordem de Grandeza.

**4.5 -Bibliografia indicada:**

- Judith Gersting, Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação, LTC
- Edward R. Scheinerman, Matemática discreta: uma introdução, Thomson

**4.6 - Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete)

**4.7 - Critérios de desempate:** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final. No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate baseado no CR.

**4.8 -Data e local da divulgação dos resultados:** 01/09/2020, às 16h, através de e-mail enviado pelo departamento RCN aos candidatos.

**4.9 -Instâncias de recurso:** A primeira instância de recurso é o Departamento de Ciências da Natureza (RCN ó [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)) e a segunda instância de recurso é a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

#### 5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido. O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

#### 6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar para o e-mail [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2020

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO - MONITORIA 2020 MICROBIOLOGIA****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde

1.2 Departamento: Departamento de Ciências da Natureza

**1.3** Título e Código do Projeto: Atividades de Iniciação à docência em Microbiologia para a Enfermagem / **RCNA0007**

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MICROBIOLOGIA I e MICROBIOLOGIA II

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Cristiane Albuquerque de Carvalho matrícula SIAPE 1298721

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga com bolsa 01 (uma) vaga sem bolsa ó monitor voluntário

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 Período: De 25 a 28 de Agosto de 2020.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- a- Estar matriculado no primeiro semestre letivo de 2020, no curso de Enfermagem.
- b- Ter concluído as disciplinas Microbiologia I e Microbiologia II, com aprovação.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar e Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>)

3.2 Em caso de o candidato ter ingressado na UFF por política de ação afirmativa, o mesmo deve apresentar à banca examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 11, do artigo 6º. da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, que define o conteúdo do presente edital.

3.3 Em caso da candidata estar na condição de mãe com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, a mesma deverá apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 13, do artigo 6º. da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, que define o conteúdo do presente edital.

Endereço eletrônico para envio de todos os documentos exigidos:  
[Cristiane\\_carvalho@id.uff.br](mailto:Cristiane_carvalho@id.uff.br), com cópia para [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)

## 4. DA SELEÇÃO

### 4.1 Data e Horário

A seleção será realizada em duas etapas, no dia 31 de Agosto de 2020.

1ª. Etapa: A primeira corresponde a conferência da documentação exigida, listada nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

2ª. Etapa: Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista neste Edital, realizada de forma remota e assíncrona. A avaliação será enviada aos e-mails dos candidatos, às 10h do dia 31 de Agosto de 2020, e deverá ser encaminhada até às 16h, do mesmo dia (horário de Brasília), para o e-mail [Cristiane\\_carvalho@id.uff.br](mailto:Cristiane_carvalho@id.uff.br), com cópia para [luizhenrique@id.uff.br](mailto:luizhenrique@id.uff.br) e [imocaiber@id.uff.br](mailto:imocaiber@id.uff.br)

### 4.2 EMENTA RELATIVA AO PROJETO:

Introdução ao estudo dos microrganismos; **Vírus** - definição, natureza, métodos de cultivo, organização viral, morfologia e estrutura, constituição química, classificação, multiplicação viral. **Fungos** - classificação, ecologia, importância e características gerais dos fungos. Mecanismos de defesa do hospedeiro e fatores de virulência dos fungos. **Bactérias** - a célula bacteriana: Morfologia e estrutura. Fisiologia e genética bacterianas. Crescimento e Controle microbiano. Conceitos microbiológicos e epidemiológicos na prevenção e controle das enfermidades infecciosas. Doenças microbianas da pele, olhos, sistema nervoso central e periférico, gastrointestinal, geniturinário, respiratório, em seus aspectos etiológicos, patológicos, epidemiológicos; infecções associadas à assistência em saúde e sua prevenção; métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas; agentes antimicrobianos (antibacterianos, antifúngicos e antivirais) e resistência microbiana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos.

### 4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão utilizados como critérios de seleção:

a- A média das notas obtidas na aprovação das disciplinas Microbiologia I e II (**m**)

b- A nota obtida na avaliação de conteúdo - (**c**)

A nota final será calculada da seguinte forma:  $m + c / 2$

Nos casos dos candidatos que fizerem jus aos bônus citados nos itens 3.2 ou 3.3 deste edital, a nota será multiplicada por 1,4 ou 1,2, respectivamente, desde que a média seja igual ou maior do que 7,0, e o valor máximo não seja superior a dez.

### 4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a- CR

b- nota na avaliação

(c) c- idade

### 4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BROOKS et al. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick Adelberg. 26ª. Ed Porto Alegre: AMGH editora. 2014.

LEVINSON, W. Microbiologia médica e Imunologia. 12ª. Ed. Porto Alegre: AMGH editora. 2014.

MIMS, C. A. Microbiologia Médica. 3ª.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

MURRAY, P.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. Microbiologia Médica. 8ª. ed.: Elsevier. 2017.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 6ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

#### **4.6 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:**

Será considerado aprovado(a) o candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete)

#### **4.7 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

02 de Setembro de 2020, no Sistema de monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e via e-mail dos candidatos.

#### **4.8 INSTÂNCIAS DE RECURSO.**

O executante responsável (RCN) e a comissão de monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O candidato deverá encaminhar seus argumentos por escrito, para os e-mails [Cristiane\\_carvalho@id.uff.br](mailto:Cristiane_carvalho@id.uff.br), [rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)

#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

5.2 De acordo com a classificação, o segundo colocado poderá aceitar a vaga de monitoria voluntária, e caso não tenha interesse serão selecionados os candidatos obedecendo a ordem de classificação.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Banca examinadora:

**CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO** matrícula SIAPE 1298721

**IZABELA MOCAIBER FREIRE** matrícula SIAPE 1728248

**LUIZ HENRIQUE AMARANTE** matrícula SIAPE 1664429

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####



## EDITAL SELEÇÃO DE MONITORES QUÍMICA GERAL INORGÂNICA

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Instituto de Humanidades e Saúde; - Departamento de Ciências da Natureza.
- Título e Código do Projeto: *Aspectos Práticos da Análise química aplicada às Engenharias*;  
Código: RCNA0013.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: *Química Geral Inorgânica*.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: *Vanessa End de Oliveira*.
- Número de vagas oferecidas: 2 (*sendo uma vaga para monitoria voluntária*).

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 24 a 26/08/20.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([app.uff.br/monitoria/](http://app.uff.br/monitoria/)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): *ter sido aprovado na disciplina em questão*.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **Segundo instrução de serviço 03** (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>) **o§11:** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. **§12:** Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 11; **§13:** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10; **§14:** As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 13; **§15:** É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos parágrafos 11 e 13 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.ö

### 4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário prova virtual: 27/08/20 às 18h. Entrevista: 28/08/20 às 18h.
- Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção): [meet.google.com/fsj-rmvc-nxj](https://meet.google.com/fsj-rmvc-nxj).
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: *Eletroquímica, Galvanoplastia, Termoquímica*.
- Critérios de seleção: *realização de vídeo de no máximo 30 minutos explicando um problema relacionado a um dos temas supracitados e que será disponibilizado em 27/08/20 às 18h ó o candidato terá quatro horas para realizar o vídeo e encaminhar para os seguintes e-mails: [vanessaend@id.uff.br](mailto:vanessaend@id.uff.br); [mocaiber@vm.uff.br](mailto:mocaiber@vm.uff.br) e [ffreitasferreira@gmail.com](mailto:ffreitasferreira@gmail.com); presença na entrevista no dia 28/08/20 às 18h; a prova virtual tem peso 7 e a entrevista 3.*

- Bibliografia indicada: *BROWN, Theodore; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9 ed. Prentice-Hall, 2005; ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.*
- **Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**
- Critérios de desempate (com pontuação): *nota na prova virtual de resolução de problema.*
- **Data e local da divulgação dos resultados: 29/08/20 a partir das 12h; redes sociais, e-mail, whatsapp®, SMS, centro acadêmico.**
- Instâncias de recurso: *contatos eletrônicos das respectivas secretarias - 1ª instância Departamento de Ciências da Natureza ([rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br)); 2ª instância PROGRAD ([prograd@id.uff.br](mailto:prograd@id.uff.br)).*

##### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 (três)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

##### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([rcn.rhs@id.uff.br](mailto:rcn.rhs@id.uff.br))/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três)** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras 24 de agosto de 2020.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**EDITAL 2020 6 Especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal**

Os departamentos de Zootecnia e Desenvolvimento Agrosocioambiental Sustentável (MZO) e de Tecnologia de Alimentos (MTA) da Faculdade de Veterinária fazem saber que estão abertas as inscrições para o concurso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal referentes ao preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2020 na forma deste Edital e seus anexos.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração
23 + 2 (brasileiros + estrangeiros) Niterói - RJ	Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins*	16 de novembro de 2020	12 meses

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros conforme Lei N° 13.445/2017.
- 1.2. O currículo do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal foi aprovado pela Resolução CEP/UFF N.º 151/2020 e pode ser obtido no endereço: <http://www.noticias.uff.br/bs/2020/03/44-20.pdf>.
- 1.3. O curso de Especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, abrange atividade práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.
- 1.4. O presente Edital destina-se à capacitação de 25 (vinte e cinco) candidatos habilitados mediante processo seletivo.
- 1.5. As bolsas serão destinadas apenas aos 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados.
- 1.6. Das atividades remotas aqui estabelecidas tanto da dinâmica do processo seletivo, bem como das atividades acadêmicas, estão de acordo com o estabelecido pela Portaria do MEC n° 544 (publicada em 17 de junho de 2020 no DOU), homologada junto a Universidade Federal Fluminense nas publicações do CEPEX 109/2020 no seu artigo 3º, que atribuiu às Pró-Reitorias a responsabilidade de regulamentar as atividades acadêmicas remotas.

**2. INSCRIÇÃO**

Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Curso de Especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal deverá ocorrer, em todas as suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais.

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário do *Google* (Link para acesso: <https://forms.gle/4qXpK4r7GcJFaqfK8>), sendo posteriormente, validadas por *e-mail* da coordenação do curso [higprod.uff@gmail.com](mailto:higprod.uff@gmail.com) (e-mail coordenação e secretaria)
- 2.2. As dúvidas poderão ser sandas pelo *e-mail* institucional ([higprod.uff@gmail.com](mailto:higprod.uff@gmail.com))
- 2.3. As inscrições ocorrerão no período de 28/09/2020 até 09/10/2020 (até às 23:59 horas).

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada no formulário do *Google* (Link para acesso: <https://forms.gle/4qXpK4r7GcJFaqfK8>). No preenchimento do formulário *on-line* os candidatos devem fazer o encaminhamento da documentação no formato PDF anexando ao formulário de inscrição. O envio incompleto da documentação exigida, no ato da inscrição, acarretará no INDEFERIMENTO automático da mesma.

- Documentação exigida (arquivos no formato PDF) :

- ✓ Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins\*;
- ✓ Currículo *Lattes* na exibição completa encaminhada com os comprovantes do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- ✓ Foto(s) digitalizada(s) no formato 3 x 4 para identificação do candidato;
- ✓ Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou documento de identificação equivalente e do cadastro de pessoas físicas (CPF);

### ATENÇÃO

-\* áreas afins são formações acadêmicas ligadas às ciências agrárias, relacionadas ao objeto do curso de especialização. Todas as solicitações serão avaliadas e averbadas pela Banca avaliadora;

- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos enviados fora do período de inscrição.

## 4. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

4.1 Análise Curricular e Entrevista Individual com o Candidato e Banca de Professores.

4.2 Regra de atribuição de pontos

Avaliação Curricular	Avaliação por Entrevista	Média Simples entre os critérios
10,0 (dez)	10,0 (dez)	10,0 (dez)

4.3 É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, *tablet*, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros durante a avaliação.

4.4 Regras de atribuição de pontos à avaliação de títulos

Categorias	Itens Pontuáveis	Máximo de Pontos
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão de Mestrado = 0,3 ponto cada;</li> <li>• Conclusão de Doutorado = 0,7 pontos cada;</li> </ul>	1,0
Produtor rural ou assentado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Aptidão ao PRONAF = 4,0 pontos.</li> </ul>	4,0
Experiência profissional na área do curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de exercício profissional pertinente à área relacionada a práticas com agricultura familiar, assessoria a assentamentos rurais, implantação de projetos de agricultura familiar e bem como outras áreas afins = 1,0 por ano comprovado</li> </ul>	2,0
Produção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revista Qualis A1, A2, A3 ou A4 = 0,5 ponto cada (na área de ciências agrárias); 0,3 cada (em outras áreas);</li> <li>• Revista Qualis B1, B2, B3, B4 ou autoria de Capítulo de Livro = 0,3 pontos cada (na área agrícola); 0,2 cada (em outras áreas);</li> <li>• Livro integral publicado = 0,6 pontos cada (na área agrícola); 0,3 cada (em outras áreas);</li> <li>• Patente Industrial, participação de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 pontos cada;</li> <li>• Resumos em Anais = 0,1 cada;</li> <li>• Trabalho completo em Anais = 0,2 cada.</li> </ul>	1,5
Bolsas, monitorias e participação em evento acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 ponto por ano;</li> <li>• Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 ponto cada;</li> <li>• Participação em evento acadêmico internacional = 0,5 ponto cada;</li> <li>• Organização de evento acadêmico = 0,5 ponto cada.</li> </ul>	1,5

#### 4.5 Do Concurso

4.5.1 O Concurso Público compreenderá duas etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez),

4.5.2 Cada examinador atribuirá uma nota para cada etapa da seleção, gerando uma NOTA FINAL, que corresponderá à média simples das notas obtidas;

4.5.3 A entrevista será realizada na plataforma do *Google meet*, conforme especificações apresentadas no item 5 deste edital. O critério adotado para as entrevistas será a classificação dos nomes dos candidatos em ordem alfabética. A banca de seleção para a entrevista será composta pelos mesmos membros para todos os candidatos.

4.5.4 O candidato que não cumprir qualquer uma dos requisitos da avaliação será considerado eliminado.

4.5.5 Considera-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6 (seis), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

4.5.6 As notas obtidas pelos candidatos na análise dos Currículos terá como objetivo a classificação dos mesmos.

4.5.6.1 Todos os candidatos que fizerem juz a aplicação de notas decorrentes de políticas afirmativas (PRONAF) previstas no edital, devem apresentar os documentos pertinentes para avaliação, bem como da comprovação da experiência profissional relacionada a área do curso.

4.5.7 Considerar-se-á **habilitado** no Concurso o candidato que obtiver **Média Final igual ou superior a 6 (seis)**.

4.5.8 A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por MÉDIA FINAL, a média simples das NOTAS FINAIS atribuídas por cada examinador.

4.5.9 O critério para casos de desempate será pela nota de currículo, relacionanda principalmente a profissionais que apresentem experiência em área pertinente ao objeto do curso, estas homologadas e atribuídas por Banca Examinadora;

4.5.10 Ao término do concurso, a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

4.5.11 Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

4.5.12 Constará, também, do relatório, a ciência dada aos candidatos do resultado final do concurso.

4.5.13 A ciência a que se refere o parágrafo anterior poderá, por parte dos candidatos, ser expressa ou não.

#### 5. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado a seguir:

Calendário das etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 28/09/2020 até 09/10/2020	Até às 23:59 h do dia 09/10/2020	Formulário Google <i>link:</i> <a href="https://forms.gle/4qXpK4r7GcJFaqfK8">https://forms.gle/4qXpK4r7GcJFaqfK8</a>
Entrevista Individual com os Candidatos	De 19/10/2020 até 23/10/2020	De 9:00 às 17:00 h	Plataforma virtual ( <i>Google Meet</i> ) <i>link:</i> <a href="https://meet.google.com/ukp-pisa-aps">https://meet.google.com/ukp-pisa-aps</a>
Divulgação do resultado final	27/10/2020	14:00 h	Via endereço eletrônico: <i>Link:</i> <a href="http://veterinaria.uff.br/">http://veterinaria.uff.br/</a>

Recurso do Resultado Final	30/10/2020	De 08:00 às 12:00 h	Via e-mail: higprod.uff@gmail.com
Data de matrícula	De 02/11/2020 até 13/11/2020	De 10:00 às 12:00 h	Formulário Google <i>link:</i> <a href="https://forms.gle/4qXpK4r7GcJFaqfK8">https://forms.gle/4qXpK4r7GcJFaqfK8</a>
Início das atividades	16/11/2020		Plataforma virtual ( <i>Google Meet</i> )

## 6. Disposições gerais

6.1 No ato de inscrição do certame, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, em DECLARAÇÃO ESPECÍFICA, onde se destaca:

6.2 O cumprimento da grade curricular que compõe o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, composta pelas seguintes disciplinas e respectivas cargas horárias:

Disciplinas	Carga Horária
Metodologia da Pesquisa Científica	18
Tecnologia de Carnes e Derivados	27
Tecnologia de Leite e Derivados Lácteos	27
Tecnologia de Aves, Ovos e Mel	27
Tecnologia de Pescado	27
Higiene e Boas Práticas de Fabricação	27
Processamento de produtos artesanais	27
Forragicultura	36
Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural Sustentável	27
Melhoramento Animal	18
Análise de Dados Aplicado à Produção Animal	18
Produção Animal	54
Trabalho de conclusão de curso	27
<b>Carga horária Total</b>	<b>360</b>

6.2.1 Cientes das restrições de locomoção de pessoas e atividades acadêmicas presenciais. Todos os alunos deverão estar cientes que a carga horária será iniciada e adaptada para um modelo de atividade remota através da plataforma *Google Meet* e *Google Classroom*, a fim de garantir o bom andamento e não prejudicar os prazos dispostos para conclusão do curso. Importante os discentes estarem cientes que as atividades remotas serão cumpridas pelos docentes e discentes, diretamente em seu plano de aula, bem como o agendamento posterior das atividades acadêmicas presenciais conjuntamente com a coordenação do curso.

6.3 Disponibilidade para o cumprimento da carga horária prática durante a semana, inclusive aos sábados de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, a critério da Coordenação Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal.

6.4 Cumprimento de atividades acadêmicas, segundo orientação dos professores orientadores, na forma da metodologia proposta pelos Departamentos de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável e Tecnologia de Alimentos.

6.5 Reservam-se 10% (dez por cento das vagas) que vierem a serem ocupadas, para pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas, segundo a Lei Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016.

6.6 Qualquer deficiência ou política afirmativa deverá ser informada no ato da inscrição.

6.7 Os alunos classificados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.000.00 (mil reais). Por período máximo de 12 meses contínuos após o ingresso no programa.

6.8 Não é vetada a participação de candidatos que apresentem alguma vinculação institucional ao curso, no entanto, os mesmos não poderão fazer gozo de bolsa de apoio acadêmico de atividades, estando cientes deste fato a partir do momento da efetivação de sua inscrição.

6.9 O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam de exercer as atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a Especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal.

Niterói, 21 de setembro de 2020.

RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO

SIAPE nº 1643827

Coordenador do Curso de Especialização em  
Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal  
Universidade Federal Fluminense, Niterói

#####

**ANEXO 1 - CÓPIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (DEVERÁ SER ENCAMINHADA E PREENCHIDA ATRAVÉS DE FORMULÁRIO DIGITAL)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao Senhor Coordenador do Curso de especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. Rua Vital Brazil Filho, 64 ó Vital Brazil ó Niterói ó RJ. CEP: 24230-340  
E-mail: da secretaria e do coordenador: higprod.uff@gmail.com  
Link para acesso: <https://forms.gle/4qXpK4r7GcJFaqfK8>

Solicito a V. S.<sup>a</sup>, minha inscrição como candidato ao de especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, ao nível de **ESPECIALIZAÇÃO Latu Senso**, a ter início no mês de novembro do ano de 2020.

Para este fim, informo:

1-Candidato:

Nome de Registro:		
Nome Social: (Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016)*		
Sexo:	Data de nascimento ...../...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

\* *Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual.*

2-Possui bolsa ou vinculação formal com alguma entidade

( ) Não                      ( ) Sim    Informar Vinculação.....

Niterói / RJ ..... / ...../.....

**CONFIRMO VERACIDADE E ESTAR CIENTE DE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS REFERENTES A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL, HIGIENE E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**



## ANEXO 2: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Tecnologia de Carnes e Derivados:** Estudo das carnes, a partir do animal vivo e do abate para a sua obtenção até os seus processamentos tecnológicos, visando o consumo em natureza, armazenamento, conservação, controle de qualidade, transporte, distribuição e comercialização.
- 2. Tecnologia de Leite e Derivados:** Obtenção higiênica do leite. Transporte. Beneficiamento de leite de consumo. Leites fermentados. Queijo. Creme de leite e manteiga. Leite desidratados. Outros derivados.
- 3. Tecnologia de Aves, Coelhos, Ovos e Mel:** estudo das carnes de aves e coelhos a partir do abate, seu processamento tecnológico, armazenagem, conservação, transporte e distribuição. Estudo dos ovos quanto à estrutura, defeitos, padronização, armazenagem e conservação. Obtenção e processos tecnológicos de beneficiamento do mel de abelhas, cera, própolis e geleia real.
- 4. Tecnologia de Pescado:** Espécie de pescado destinada à industrialização. Emprego do frio artificial na preservação, no transporte e na distribuição do pescado. Conservação pelos diversos processos.
- 5. Higiene e Boas Práticas de Fabricação:** Conceitos básicos de qualidade. Contaminações em alimentos. Fundamentação legal para as boas práticas de fabricação. As boas práticas de fabricação e seus elementos. Procedimento operacional padrão (POP $\phi$ ). Programas Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Conceitos básicos de higiene e requisitos de higiene na indústria de alimentos. Principais métodos de higienização das superfícies de contato com alimento. Doenças de origem alimentar: prevenção e epidemiologia. Alimentos Seguros. Boas Práticas e Controle Microbiológico.
- 6. Inspeção de Produtos de Origem Animal:** Inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal em todas as fases de sua obtenção, beneficiamento e transformação industrial até sua armazenagem, transporte e distribuição. Legislação nacional e comparada.
- 7. Processamento de produtos artesanais:** Estudo dos métodos relacionados à elaboração dos diversos produtos de origem animal, dentro dos processos artesanais, observando as legislações pertinentes.
- 8. Forragicultura:** Importância e histórico das plantas forrageiras; Terminologia e classificação de gramíneas e leguminosas; Fisiologia das plantas de metabolismo C3 e C4; Formação e renovação de pastagens; Sistemas de produção animal integrados; Métodos e manejo do pastejo; Produção e conservação de forragens.
- 9. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural Sustentável:** A questão agrária no Brasil; Conceitos básicos sobre o Estado, governo e políticas públicas; Conceitos sobre desenvolvimento; Agricultura Familiar; Família, mulher e jovens na agricultura; Assentamentos; Pluriatividades na agricultura; Soberania e segurança alimentares.
- 10. Metodologia Científica:** Introdução às técnicas e métodos de pesquisa científica, de forma a preparar o estudante para: 1 - levantamento bibliográfico; 2 - elaboração da ideia científica; 3 - elaboração da escrita científica. O objetivo da disciplina será de regular a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) bem como desenvolver o pensamento crítico técnico científico do profissional.
- 11. Melhoramento Animal:** Genética de Populações, Herdabilidade, Correlações Genéticas, Repetibilidade; Interação Genótipo Ambiente, Seleção, Métodos de Seleção, Teste de Progênie, Teste de Performance, Interpretação de Resultados de Avaliação Genética, Parentesco e Consanguinidade, Sistemas de Acasalamento e de Cruzamentos.
- 12. Análise de dados aplicado à produção Animal:** Conceitos básicos de estatística: Média, desvio padrão, coeficiente de variação, dispersão de frequência, índices, taxas e proporções. Sistemática de coleta, tabulação e apresentação de dados (tabelas e gráficos). Índices Zootécnicos: definições, cálculos, aplicação e interpretação. Ferramentas digitais para análise de dados.
- 13. Produção Animal:** Princípios gerais e caracterização dos diferentes sistemas de criação das grandes culturas de interesse Zootécnico. Raças de interesse Zootécnico. Importância econômica. Manejo nutricional e reprodutivo na produção animal. Instalações e equipamentos utilizados na produção animal. Principais índices zootécnicos e manejo zoonitário associados aos animais de produção.
- 14. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** Elaboração do trabalho de Conclusão de curso (TCC). Elementos pré-textuais. Introdução do TCC. Contextualização do Tema e Problema de Pesquisa. Objetivos: Geral - Revisão Teórica. Caracterização do Local de Estudo. Procedimentos Metodológicos. Descrição e Análise dos Dados e interpretação dos Resultados. Proposição de um Plano ou Estratégias ou Soluções. Elementos pós-textuais. Específicos: da disciplina será de regular a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) referentes a especialização em Produção Animal, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, nas normas da UFF, bem como desenvolver o pensamento crítico técnico científico do profissional.

**ANEXO 3: BIBLIOGRAFIAS INDICADAS PELAS DISCIPLINAS****1. Tecnologia de Carnes e Derivados:**

- LAWRIE, R.A. Ciência de la Carne. Zaragoza: Acribia, 1966.  
FARCHMIN, G. Inspeccion Veterinária de alimentos. Zaragoza: ACRIBIA, 1967.  
PRICE, J.P. Ciência de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ACRIBIA 1976.  
PARDI, M.C. e colabo. Tecnologia de Matérias Primas de Matadouros Destinadas à Elaboração de Rações para Animais. SIA-868, Ministério da Agricultura, 1962.  
Inspeção de Carnes, Padronização de Técnicas, Instalações e Equipamentos. I-Bovinos. Editora Gráfica Alvorada Ltda - Brasília, 1971.

**2. Tecnologia de Leite e Derivados:**

- AMIOT, Jean. Ciencia y tecnologia de la leche. Zaragoza, Espanha : Ed. Acribia, 1991.  
BEHMER, M. L. Arruda. Como aproveitar bem o leite no sítio ou chácara. 7.ed. São Paulo, SP: Nobel, 1985.  
BEHMER, M. L. Arruda. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo, SP: Nobel, 1984.  
BRITO, José Renaldi Feitosa; DIAS, João Castanho. A Qualidade do leite. Juiz de Fora, MG: EMBRAPA, 1998.  
CAMARGO, Rodolpho. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. São Paulo, SP: Nobel, 1984.  
LERCHE, Martin et al. Inspeccion veterinaria de la leche. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1969.  
SCHMIDT, Karl-Friedrich. Elaboracion artesanal de mantequilla, yogur y queso. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1990.  
SPREER, Edgar. Lactologia industrial: leche preparacion y elaboracion, maquinas, instalaciones y aparatos, productos lácteos. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1975.  
VEISSEYRE, Roger. Lactologiatecnica: composición, recogida, tratamiento y transformación de la leche. 2.ed. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1980.  
WALSTRA, Pieter; JENNESS, Robert. Química y física lactológica. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1987.

**3. Tecnologia de Aves, Coelhos, Ovos e Mel:**

- SCHNEIDER, I. S. - 1973 - Processamento industrial de aves e seus subprodutos. Editora Brasileira de Agricultura S.P.  
PAIXÃO, V.C. Avicultura. Ed. Livraria Popular Francisco Franco Ltda. Lisboa, 304p. 1983  
USDA Egg Grading Manual. Agriculture handbook 75. U.S. Government printing office.  
STADELMAN, W.J. and COTTERIL, O.J. 61973- Egg Science and Technology. The AVI Publishing Company inc. Connecticut, USA.  
Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-sanitária de carnes de aves. DIPOA, Ministério da Agricultura. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998.  
Inspeção de Carnes II. Aves, DIPOA, Ministério da Agricultura (Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para Construção e Funcionamento de Matadouro de Aves).

**4. Tecnologia de Pescado:**

- FAO. The Technology of Fish Utilization. London, Fishing News, 1965.  
FAO. Freezing and Irradiation of Fish. London, Fishing News, 1969.  
Burgess, S.G. El pescado y las industrias derivadas de la pesca. 1971.  
BORGSTROM, R. Fish as food. Academic press.  
BERTULHO, Victor - Tecnologia de los productos y los subproductos de Pescados, Moluscos y Crustáceos. Ed. Hemisfério Sul, 1975.  
LUDORFF, W & V. MEYER - El pescado y los productos de la Pesca - Ed. Acribia - 1978.  
SUZUKI, T. - Tecnologia de las proteínas de pescado y krill - Ed. Acribia - 1987.  
HULLAND - Conservas Enlatadas - Ed. Acribia.  
ITAL - Alimentos enlatados - 1975.

**5. Higiene e Boas Práticas de Fabricação:**

ALEXANDRE VARANDA ROCHA, EDMARSON BACELAR MOTA, ISNARD MARSHALL JUNIOR, ODAIR MESQUITA QUINTELLA. Gestão de Qualidade e Processo. Editora FGV. 2012.

ANDRADE, Nélio José de. Higiene na indústria de alimentos: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos. São Paulo: Varela, 2008. 412 p.

BRASIL. Portaria MS nº 326/97. Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores Industrializadores de Alimentos.1997.

BRASIL. Portaria ANVISA nº 91/2001. Critérios Gerais e Classificação de Materiais para Embalagens e Equipamentos em Contato com Alimentos.2001.

BRASIL. Portaria ANVISA nº 216/2004. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.2004.

FÉNELON DO NASCIMENTO NETO. Manual de Boas Práticas de Fabricação ó 4ª edição. Editora Embrapa\_CTAA.

FORSYTHE, S. J.; HAYES, P. R. Higiene de los alimentos, microbiología y HACCP. Zaragoza: Acibia, c1999.

GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 3. ed. São Paulo: Manole, 2008. 986.

MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ - GUANABARA KOOGAN (GRUPO GEN). Matérias-primas Alimentícias - Composição e Controle de Qualidade. Editora Guanabara Koogan, 2011.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. atual. São Paulo, SP: Varela, 2007. 623p.

**6. Inspeção de Produtos de Origem Animal:**

THORTON, H. - Compênio de Inspeção de Carnes. Edit. FREMAG Ltda. (tradução em português da 5ª edição inglesa), 1969.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DIPOA. Inspeção de Carnes. Padronização de técnicas. Instalações e Equipamentos. I-Bovinos. Editora Gráfica Alvorada Ltda. Brasília, 1971.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Aprovado pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9013.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9013.htm)

GIL, J. I. Manual de Inspeção Sanitária de Carnes. Lisboa ó Portugal. Fundação KalousteGulbenkian, 2000, 653 p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F. ; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência e Higiene e Tecnologia da carne. CEGRAF/EDUFF, 1993 E 2001 Vol. I. Vol. II - Tecnologia da carne e de subprodutos, 1994.

PINTO. P.S.A. Inspeção e Higiene de Carnes. Viçosa ó MG. Editora da UFV, 2008, 320 p.

WILSON, W. G. Inspeção Prática da Carne. Editorial Roca. 7ª ed., 2010, 320 p.

**7. Processamento de produtos artesanais:**

PRICE, J.P. Ciência de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ACRIBIA 1976.

PARDI, M.C. e colabo. Tecnologia de Matérias Primas de Matadouros Destinadas à Elaboração de Rações para Animais. SIA-868, Ministério da Agricultura, 1962.

Inspeção de Carnes, Padronização de Técnicas, Instalações e Equipamentos. I-Bovinos. Editora Gráfica Alvorada Ltda - Brasília, 1971.

BEHMER, M. L. Arruda. Como aproveitar bem o leite no sítio ou chácara. 7.ed. São Paulo, SP: Nobel, 1985.

BEHMER, M. L. Arruda. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo, SP: Nobel, 1984.

VEISSEYRE, Roger. Lactologiatecnica: composición, recogida, tratamiento y transformación de lalache. 2.ed. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1980.

### **8. Forragicultura:**

FILHO, W. P. R. Pastagem Sustentável de A a Z. Indaiatuba. 2018. 480 p.

FONSECA, D.M. & MARTUSCELLO, J.A. Plantas Forrageiras. Viçosa: UFV, 2010. 537p;

HODGSON, J. Grazing Management: Science into Practice, 1990. 200p.

McDONALD, P., HENDERSON, N., HERON, S. The biochemistry of silage. Marlow Bucks. Chalcombe Publications, 1991. 340 p.

MUCK, R.E. SCHINNERS, K.J. Conserved forages (silage and hay): Progress and priorities. In. International Grassland Congress. XIX. 2001. São Pedro. Proceedings. Piracicaba: Brazilian Society of Animal Husbandry, 2001. p.753.

REIS, R. A. ; BERNARDES, T. F. ; SIQUEIRA, G. R. Forragicultura. Ciência, Tecnologia e Gestão dos recursos Forrageiros. Jaboticabal: Gráfica e editora multipress, v. único, 2013. 714p.

SANTOS, M. E. R. & FONSECA, D.M. Aducação de pastagens em sistemas de produção animal. 1ª Ed. Viçosa: UFV, 2016, 311p;

SILVA, C. S.; JÚNIOR, D. N.; EUCLIDES, V. P. B. Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo. Viçosa: Suprema, 2008. 115 p.

PERIÓDICOS: Anais dos Simpósios Sobre Manejo Estratégico da Pastagem; Viçosa, MG ; Acta Scientiarum; Boletim Industria Animal; Ciência Rural; Grass and Forage Science; Pesquisa Agropecuária Brasileira; Revista Brasileira de Zootecnia ; Scientia Agrícola; Tropical Grasslands; Grass and Forage Science.

### **9. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural Sustentável:**

AMMANN, Safira Bezerra. *Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil*. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2009. 211p.

BERGAMASCO, Sônia M. e NORDER, Luís A. Cabello. *O que são Assentamentos Rurais*. São Paulo: Brasiliense, 1996. 87p.

BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo e Sociedade*. 21 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2018. 253p.

CAZELLA, Ademir Al; BONNAL, Philippe e MALUF, Renato S. (Orgs.). *Agricultura Familiar. Multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009. 301

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 93p.

GRASSI NETO, Roberto. *Segurança Alimentar. Da produção agrária à proteção do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2013. 446p.

HIRAI, Wanda Griep. *Segurança Alimentar. Em tempos de (in)sustentabilidades produzidas*. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2011. p.

LEITE, Sérgio (Org.). *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*. Porto Alegre: EdUFRGS, 2001. 250p

LINHARES, Elizabeth et al. *Conhecendo assentamentos rurais no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2002. 216p

RIBEIRO, Vanderlei Vazelesk; SECRETO, Maria Verônica (Orgs.). *Agrarismos: estudos de história e sociologia do mundo rural contemporâneo*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017. 237p.

ROCHA, Cecília; BURLANDY, Luciene; MAGALÃES, Rosana (Orgs.). *Segurança Alimentar e Nutricional. Perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas*. Rio de Janeiro: EdFIOCRUZ, 2013. 225p.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. *Políticas Públicas*. São Paulo: PubliFolha, 2013. 92p.

SCHNEIDER, Sergio. *A Pluriatividade na Agricultura Familiar*. Porto Alegre: EdUFRGS, 2003. 254p.

SILVA, Christian Luiz da; SOUZA-LIMA, José Edmilson de (Orgs.). *Políticas Públicas e indicadores para o Desenvolvimento Sustentável*. São Paulo: Saraiva, 2010. 177p.

SILVA, José Graziano da. *O Que é Questão Agrária*. (18). 18 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 110p.

VEIGA, José Eli da. *Para Entender o Desenvolvimento Sustentável*. São Paulo: Editora 34, 2015. 231p.

**10. Metodologia Científica:**

BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 6027: *informação e documentação: sumário: apresentação*. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

\_\_\_\_\_. NBR 14724: *informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação*. 3.ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF. Núcleo de Documentação. *Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais*. 10. ed. rev. atual. Niterói: EdUFF, 2012. 83 p.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 128 p.

REY, L. *Como redigir trabalhos científicos*. São Paulo : E. Blücher, 1976. 128 p.

**11. Melhoramento Animal:**

FRANK, A.T.B. et al. Programa Nacional de Melhoramento do Guzerá para Leite: resultados do Teste de Progênie, do Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos da ABCZ e do Núcleo MOET. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite. Documentos, 237, 2019. 94 pg.

PANETO, J.C.C. et al. Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro ó Sumário Brasileiro de Touros ó Resultado do Teste de Progênie. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite. Documentos, 235, 2019. 98 pg.

PEREIRA, J.C. Melhoramento Genético Aplicado aos Animais Domésticos. 6 Ed. FEPMVZ, 2012. 758 pg.

**12. Análise de dados aplicado à produção Animal:**

GOMES, F.P. *Curso de Estatística Experimental*. Editora Distribuidora são Paulo, 1973.

MELO FILHO, G.A. de; RICHETTI, A. Manual de contas da empresa rural: orientações gerais. Dourados: EMBRAPACPAO, 1998. 61pg. (EMBRAPA-CPAO. Documentos, 17)

PANETO, J.C.C. et al. Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro ó Sumário Brasileiro de Touros ó Resultado do Teste de Progênie. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite. Documentos, 235, 2019. 98 pg.

VALE, S. M. L. R. doe RIBON, M. Manual de Escrituração da Empresa Rural. 2 Ed. Editora UFV, 2011, 96 pg.

VALE, S. M. L. R. DO, MACIEL, M. SISTEMA DE INFORMAÇÕES E REGISTROS AGRÍCOLAS. BRASÍLIA: ABEAS, 1999. 103P. (CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL, 3).

**13. Produção Animal:**

Alexander Machado Auad, et. al. Manual de Bovinocultura de Leite. Brasília: LK Editora; Belo Horizonte: SENAR-AR/MG; Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2010. 608 p.

Alexandre Vaz Pires. Bovinocultura de Corte ó Volumes I e II. Volume I de 1 à 760 p / Volume II de 761 à 1510 p.

Luiz Pinto Medeiros.; Caprinos - Princípios Básicos Para Sua Exploração. Editora: Embrapa. 177 p. 1994.

Elzânia Sales Pereira, et. al. Novilhas Leiteiras. Fortaleza: Graphiti gráfica e editora ltda, 2010. 632p.

Jan Hulsen & Joep Driessen. Cow Signals: Um guia prático pra o manejo de fazendas leiteiras. Belo Horizonte. O2 serviços Agropecuários ltda. 96 p. 2016.

Rafael Silvio Bonilha Pinheiro.; Manual do Criador de Ovinos. Viçosa. Editora UFV. 112 p. 2010.

ROSA, A. do N.; MARTINS. E. N.; MENEZES, G. R. de O.; SILVA, L. O. C. Melhoramento genético aplicado em gado de corte: Programa Geneplus - Embrapa. Editora: Embrapa. 2013.

Ferreira, R. A. Suinocultura, manual prático de criação: saiba como tornar a atividade rentável e lucrativa. Editora aprenda fácil. 440 p. 2012.

Valle, E. R.; Boas práticas agropecuárias: bovinos de corte: manual de orientações. Embrapa. 2011.

**14. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):**

ABREU, Estela dos Santos; TEIXEIRA, José Carlos Abreu (Colab.). Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso. 10. ed. rev. e atual. Niterói: EdUFF, 2012. 83 p ISBN 9788522807895.

- ALMEIDA, Mário de Souza. *Elaboração de projeto, tcc, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. x, 82 p. ISBN 9788522491155 (broch.).
- BARROS, Irany Gomes; SANTANA, Jansen Maxwell de Freitas. *ABNT - manual exemplificado para normalização de trabalhos acadêmicos: confira passo a passo a formatação de monografias, dissertações e teses*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Oficina de Livros, 2015. 90 p.
- BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. *NBR 6027:informação e documentação: sumário: apresentação*. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.
- \_\_\_\_\_. *NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação*. 3.ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.
- BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF. Núcleo de Documentação. *Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais*. 10. ed. rev. atual. Niterói: EdUFF, 2012. 83 p.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 128 p.
- REY, L. *Como redigir trabalhos científicos*. São Paulo : E. Blücher, 1976. 128 p.

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 44 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Assunto: Constituição de Comissão para fins de homologação do estágio probatório**

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23069.156388/2020-65, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, resolve:

1- **Constituir** Comissão incumbida de avaliar a habilitação da servidora **LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 2427043, no prazo de 30 (trinta dias), para fins de homologação do seu estágio probatório;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **ERICK MOURA CARDINOT**, Assistente em Administração, SIAPE 1462390;
- **EVANDRO NASCIMENTO PANTOJA**, Assistente em Administração, SIAPE 400368;
- **WILSON VIDAL MAGALHAES**, Assistente em Administração, SIAPE 308605.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 004/2020

**SETOR:** DGD/CPTA

**DATA:** 21/09/2020

**PROCESSO:** 23069.157498/2020-44

**INTERESSADO:** Amanda Mello Andrade de Araujo, Fabio de Albuquerque Costa, Fernanda de Souza Vieira Coutinho, Jaqueline Quince de Mello, Julio Cesar Martins de Melo, Lais Cristina Sampaio Teixeira, Luiz Alberto Soares Oliveira, Marco Antonio Correa da Silva Junior, Michele da Conceicao Luiz Pereira, Patricia Henriques Mafra, Renato de Oliveira Caravellos Gloria, Rosinea Coutinho Pinto

**ASSUNTO:** Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

**DECISÃO:** Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
1253936	AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAUJO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04/10/2020	APROVADO
1991277	FABIO DE ALBUQUERQUE COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/12/2020	APROVADO
2418213	FERNANDA DE SOUZA VIEIRA COUTINHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/09/2020	APROVADO
3001190	JAQUELINE QUINCE DE MELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/12/2020	APROVADO
3001495	JULIO CESAR MARTINS DE MELO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	08/12/2020	APROVADO
1236572	LAIS CRISTINA SAMPAIO TEIXEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	19/12/2020	APROVADO
3001467	LUIZ ALBERTO SOARES OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	20/12/2020	APROVADO
2423193	MARCO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	04/10/2020	APROVADO
3000878	MICHELE DA CONCEICAO LUIZ PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	07/12/2020	APROVADO
1137217	PATRICIA HENRIQUES MAFRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/10/2020	APROVADO
2426025	RENATO DE OLIVEIRA CARAVELLOS GLORIA	MEDICO - AREA	16/10/2020	APROVADO
1423861	ROSINEA COUTINHO PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2020	APROVADO

Publique-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Leacyr de Oliveira Santos, DIRETOR DE DIVISAO**, em 22/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249288** e o código CRC **B56CFE00**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.398 de 11 de setembro de 2020

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

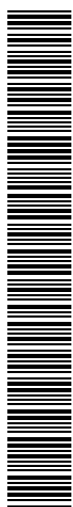
**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.001972/2020-84

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **Carla dos Santos do Amaral Baptista Affonso**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 303.514, **Carlos Augusto Pereira de Macedo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305.932 e **Martinha Gomes Netto Calderaro**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307.992, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202067398A



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.448 de 21 de setembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067448A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

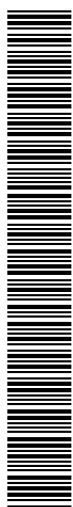


SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	0653719	23069.030723/2019-62 Lucia Cardoso Mourão	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	23.01.2018

(\*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 65.719 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019



UFFPOR202067448A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322  
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 24718.123446-9782 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>